



DECRETO Nº 304, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA COORDENADOR (a) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 1439, de 26/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **WALESKA HULL DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 268-2, para exercer a atividade de Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário.

§ 2º - O exercício da atividade de Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde se dará a título gracioso, sendo considerado de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - O Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde terá as atribuições discurridas no art. 5º, da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas



as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 173, de 01 de dezembro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 23 de abril de 2014.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL